PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.489/91.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL À DOAR TERRENO (SEPULTURA)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,Faz Saber ' que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES,Aprovou e Eu Sanciono a ' seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal,Autorizado à ' Doar à Senhora MARINETE DA PENHA FERREIRA,o Terreno correspondente à Sepultura nº 41 da Quadra AR-2,no Perímetro do Cemitério Público Municipal de Baixo Guandu,ES,onde encontram-se depositados os restos mortais de seu Sogro Antonio Francisco Luiz,para Construção de uma Catacumba,em caráter perpétuo coletivo,isento dos emolumentos previstos em Lei;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,22 de Agosto de 1991.

ELCIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,22 de Agosto de 1991.

ARNALDO ZARA
CH.Departº Adm.